



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



EMENDA ADITIVA Nº 05 de 2013 - CAS

(Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 1719 de 2013, que
"Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do
Distrito Federal e dá outras providências."**

Inclui § 2º, ao art. 5º, do Projeto de Lei nº 1719 de 2013, com a seguinte redação:

"§ 2º A distribuição dos Conselhos Tutelares deve observar a extensão territorial, a densidade populacional de cada Região Administrativa, a incidência e a prevalência de violação dos direitos das crianças e adolescentes."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto 1719/2013, de acordo com a solicitação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, após amplo debate da referida categoria.

Sala das sessões,

de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**